## ANEXO V

(Anexo XI da Instrução Normativa RFB nº 987, de 22 de dezembro de 2009)



## MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

| AUTORIZAÇÂ                            | O PARA TRANSFE | RÊNCIA DE V | VEICULO, O           | COM PAGAMENTO DO IPI |  |
|---------------------------------------|----------------|-------------|----------------------|----------------------|--|
| AUTORIZAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPI Nº/ PRO |                |             | CESSO N <sup>2</sup> |                      |  |
| NOME DOXI) ALIEVANTE                  |                |             | CDE / CMD1 No        |                      |  |
| RUA AVENIDA PEAÇA ETC                 |                |             | NOMERO               | ANDAR SALA ETC       |  |
| BARRODISTRITO                         | MUNICIPIO      | UF          | (EP                  | TELEFONE             |  |
| NOME DO(A) ADQUIRENTE(A)              |                |             |                      | CPF Nº/ CNP/ Nº      |  |
| RUA, AVENIDA, FRAÇA, ETC.             |                |             | MMERO                | ANDAR, SALA, ETC.    |  |
| BAIRROCISTRITO                        | MUNSCIPIO      | UF          | Œ                    | TELEFONE             |  |

TENDO EM VISTA O REQUERIMENTO APRESENTADO PELO(A) INTERESSADO(A) ACIMA IDENTIFICADO(A) E DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO SUPRA, AUTORIZO A TRANSFERÊNCIA DO AUTOMÓVEL DE PASSAGEIROS OU VEICULO DE USO MISTO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, EQUIPADO COM MOTOR DE CILINDRADA NÃO SUPERIOR A 2000 CM³ (DOIS MIL CENTÍMETROS CÚBICOS), DE NO MÍNIMO 4 (QUATRO) PORTAS, INCLUSIVE A DE ACESSO AO BAGAGEIRO, MOVIDO A COMBUSTÍVEL DE ORIGEM RENOVÁVEL OU SISTEMA REVERSÍVEL DE COMBUSTÃO, CLASSIFICADO NA POSIÇÃO 87.03 DA TABELA DE INCIDÊNCIA DO IPI (TIPI).

Assinado digitalmente Delegado da Receita Federal do Brasil